



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2022

Salinópolis/PA, 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas em vasilhames de vidro, no dia 01 de agosto de 2022, em decorrência da festa de encerramento do “Sal Verão”, na cidade de Salinópolis – PA.

O Prefeito Municipal de Salinópolis no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o art. 139, I, “a” - da Lei Orgânica do Município de Salinópolis

CONSIDERANDO que em decorrência do encerramento do “Sal Verão”, centralizadas na Praça Luiz de Souza Bentes.

CONSIDERANDO que serão vendidas bebidas e comidas, fica proibido o uso de vasilhames de vidro, para garantir a segurança dos cidadãos participantes dos eventos.

DECRETA:

Art. 1º - No dia 01 de agosto de 2022 está proibida a comercialização de bebidas acondicionadas em vasilhames de vidro.

Art. 2º - Só será permitida a venda de bebidas em latas e/ou de plástico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salinópolis, em 01 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS